



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

Decreto nº 018, de 10 de março de 2010.

**EXONERA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR A  
PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes;

**RESOLVE:**

1º Exonerar a pedido a Senhora CARME ZENI, ocupante do Cargo de Membro do Conselho Tutelar do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 10 de março de 2010.

**JAIR MERLINI**  
Prefeito Municipal em exercício